



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-PROP-2023-000001

Emitido pela Secretaria Administrativa em 03/08/2026 às 20:50:29

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE PROJETOS E PROPOSIÇÕES

Período de referência: 15/02/2023 a 16/03/2023

Critério PNTP 20.3 · Modelo pntp-20.3-projetos-proposicoes-v2

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 20.3 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência das informações pela unidade competente, não houve apresentação de projeto de lei nem de projeto de ato infralegal — incluindo projetos de lei ordinária ou complementar, de resolução legislativa, de decreto legislativo e matérias orçamentárias — no período de 15/02/2023 a 16/03/2023. A presente certidão registra a não ocorrência no intervalo indicado.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige a divulgação de projetos de leis e de atos infralegais, suas tramitações, ementa, documentos anexos, situação atual e autor/relator, com atualidade máxima de 30 dias e série histórica.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 224-226.

Ourilândia do Norte - PA, 03 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Katiane Silva Ribeiro

SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO(A)

Secretaria Administrativa

Matrícula CMON10034

Assinado em 03/08/2026 às 20:50:29



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/4f38b30c-9711-4357-833b-cd4eb2aea7f1>

Código: 4f38b30c-9711-4357-833b-cd4eb2aea7f1

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada